



**PORTARIA Nº 6.139, DE 02 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária à servidora **ROSIMEIRE DE ALMEIDA MELO** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Brasília de Minas, datada de 16/03/1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" c/c Art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, com proventos calculados pela média aritmética, nos termos do Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, que serão pagos pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brasília de Minas – BRASÍLIA DE MINAS PREV**, a servidora **Rosimeire de Almeida Melo**, matrícula 1822, portadora do CPF nº 668.187.106-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função pública de Professora P2b, retroagindo seus efeitos financeiros a partir da data da assinatura do ato.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Brasília de Minas/MG, 02 de maio de 2019

**GEÉLISON FERREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CONSTANTINO DOS SANTOS**  
Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Brasília de Minas/MG

